



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

sexta-feira, 4 de agosto de 2023

Ano XI - Edição nº 01142 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
31B09E276EE9869EB6B1F6F24D261B33

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 053/2023

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/053

O Município de Nova Redenção/BA, representado por meio da sua Prefeita Municipal, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, com supedâneo na Lei Federal nº 13.465/2012 e na Lei Municipal nº 217/2021, faz saber aos terceiros eventualmente interessados que o Sr. **IRANDY SOUZA BARRETO**, portador do **CPF nº 031.536.695-89**, formalizou perante o Município de Nova Redenção/Ba, pedido de Emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária Municipal, de um Imóvel Urbano situado à **Rua Jose de Anchieta , nº SN, Bairro CENTRO, Nova Redenção/Ba**, com área de **159,25m²**, na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento Administrativo nº **30/2022**, que acompanha a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Ba 20220044288, subscrita pelo Sr.(a) Marcos Rocha Queiroz, portador(a) de carteira profissional sob nº 051574256-2, tendo como limitante de frente a **Rua Jose de Anchieta**, limitante de fundo Sr. o(a) Lucimar Teixeira Ramos, limitante do lado esquerdo Sr. o(a) Raimundo Jambeiro dos Santos, limitante do lado direito Sr. o(a) Lucimar Teixeira Ramos. Diante do referido requerimento ficam os terceiros eventualmente interessados notificados a, querendo, apresentarem ao pedido administrativo, manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária perante a Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Nascer do Sol, S/N – Centro, no horário de atendimento das 08h às 14h, sendo a ausência de impugnação entendida como inexistência de impedimentos para o deferimento do pedido de expedição de CRF. Nova Redenção/Ba, 04/08/2023, Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, Prefeita Municipal.

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br